



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS – LEI Nº 2.035/2021

ANTÔNIO CARLOS, SEXTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2021, EDIÇÃO Nº 014

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Marcelo Ribeiro da Silva

Decreto Municipal Nº 555 de 28 de maio de 2021

**DECRETA LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DE SEBASTIANA RIBEIRO
DA SILVA.**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS, MARCELO RIBEIRO DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

Considerando o falecimento de sua genitora a senhora SEBASTIANA RIBEIRO DA SILVA, ocorrido em 27 de maio de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias no Município de Antônio Carlos-MG, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de sua genitora a senhora SEBASTIANA RIBEIRO DA SILVA.

Art. 2º Em homenagem e respeito à Senhora SEBASTIANA RIBEIRO DA SILVA, a bandeira do Município, deverá ser hasteada a meio mastro, nas repartições públicas e órgãos oficiais.

Art. 3º Não haverá expediente nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta na data de 28/05/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Antônio Carlos, 28 de maio de 2021.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO INTERINO DE ANTÔNIO CARLOS